



DECRETO Nº 057/2020, DE 15 DE JUNHO 2020.

EMENTA: REDUZ CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em observância a legislação pertinente e, **CONSIDERANDO**, o teor do Ofício nº 046/2020/SME, da lavra da Secretária Municipal de Educação,


DECRETA:

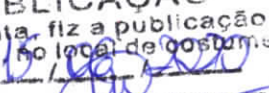
Art. 1º - REDUZIR a carga horária em 50% (cinquenta) por cento para os profissionais de apoio da Secretaria e das Escolas Municipais no período da paralisação do Coronavírus.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Neste data, fiz a publicação
Do ato, no local de costume
TABIRA

Wilma Lúcia M.B. Severo
M.º. 90.448.4